Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EST-DODO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/000 -01

DECRETO Nº 1261

SÚMULA: Prorroga o prazo do concurso público Nº 001/01.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Art. 37 – III, na Lei Federal 8112, art. 12 e no Regulamento Geral de Concurso do município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado pelo período de 02 anos, o concurso público N° 001/01, para os cargos de Operador de Máquinas e Servente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e três.

JUVENAL GHETTINO Prefeito Municipal

no mural da Prefeitura.